

Tema de Destaque 4º Trimestre 2018

Dificuldades na análise e liberação de Processos de Licença de Importação – LI e as soluções adotadas

No último trimestre de 2018, a Ouvidoria da Anvisa recepcionou **462** procedimentos de conteúdo ligados à morosidade na análise de processos de Licença de Importação – LI, considerando dentre outras reclamações, a insatisfação com os prazos de análise e instabilidades ocorridas no Sistema de Peticionamento Eletrônico.

É fato notório que os prazos estão acima do desejado, seja para o importador, seja para a ANVISA. Contudo, a Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), visando a reduzir o passivo de pedidos de análise para LI referentes a produtos para a saúde, alimentos, cosméticos e saneantes, adotou critérios de gestão de risco e a criação de postos virtuais, o que trouxe agilidade na distribuição de processos para análise técnica dos pedidos. Em agosto, o número de processos que aguardavam o início da avaliação técnica que era de 13.905, caiu para 6.868, em setembro de 2018, representando uma queda de **50,6%**. Tal fato foi observado ao comparar-se os dados do passivo de antes e depois da adoção da estratégia da gestão de risco, estabelecida pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 228, de maio. Na RDC são estabelecidos quatro canais de entrada para petições de LI no Brasil (verde, amarelo, vermelho e cinza): nessa mesma ordem estão os níveis de complexidade de análise, indo do mais simples, verde, até o último nível, cinza, que exige inspeção e outras medidas antes da liberação do produto. Ainda sobre a norma, alguns dos critérios usados na gestão de risco são: análise da classe e classificação de risco do produto; finalidade da importação; condições de armazenagem e transporte; histórico da empresa e do produto, entre outros.

Com a medida adotada é possível priorizar petições referentes a produtos de risco sanitário aceitável, trazendo mais facilidade e rapidez na análise. A gestão de risco, também atende às necessidades de padronização e racionalização de processos para distribuição e análise para LI, bem como tende a garantir mais segurança ao trabalho executado pelos servidores. Outro fator benéfico, é que com maior agilidade nas análises, pode-se reduzir o tempo de armazenagem e, conseqüentemente, o preço final do produto.

Apesar dos contratempos existentes, há que se destacar que todo momento de transição implica processo de mudança, o qual traz alguns transtornos, ainda que momentâneos. Desse modo, os resultados positivos serão observados a curto e médio prazos, uma vez que a GGPAF e as Gerências a ela subordinadas busquem, exaustivamente, solucionar problemas antigos que afetam a liberação de processos de importação de produtos sob regime da vigilância sanitária. São vários os gargalos detectados que começaram a ser tratados de forma racional e transparente. Os resultados já são visíveis - como a queda no passivo de LI's mencionado acima - graças ao modelo já adotado. Dessa forma, podemos afirmar que os diversos ajustes promovidos por esta Agência, em estrita observância ao cumprimento da missão institucional, têm contribuído no sentido de atender melhor às demandas do setor regulado com segurança, qualidade e eficiência.

Por fim, a Ouvidoria tem desempenhado seu papel crítico e de intermediação e prestado seu apoio à GGPAF para divulgação e orientação à população sobre tais dificuldades, no sentido de promover e propor melhorias ao trabalho das áreas técnicas, no âmbito de sua competência regimental, bem como aumentar o nível de satisfação dos usuários da Agência.

Produção/Revisão textual: Ouvidoria e Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF)